



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1658, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MARCIO LUZARDO
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

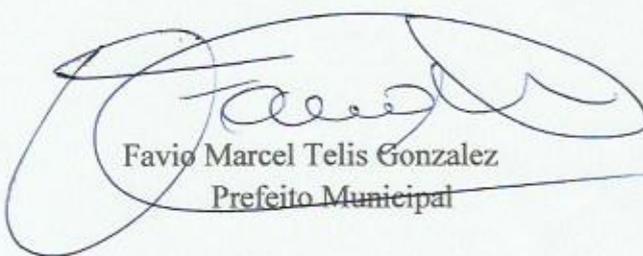
CONSIDERANDO o memorando nº 471/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcio Luzardo Oliveira**, Assistente Social, matrícula nº 4633-7, pelo período de 30 dias, a contar de 14/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

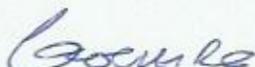
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração